



浜松市

Termo de Alteração do Acordo de Treinamento pré-jogos para os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020
東京 2020 パラリンピック競技大会のための事前合宿に関する協定書に係る変更協定書

O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, doravante denominado CPB, e a CIDADE DE HAMAMATSU, concordam em alterar o Acordo de Treinamento pré-jogos para os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020, firmado no dia 24 de julho de 2019, conforme abaixo:

ブラジルパラリンピック委員会(以下「CPB」という。)と、浜松市は令和元年7月24日付締結の東京2020パラリンピック競技大会のための事前合宿に関する協定書について、合意に基づき以下の点を改める。

- | | | | |
|---|--|---|---|
| 1 | Alterar o período descrito na regra geral, 25 de agosto a 6 de setembro de 2020 para o dia 24 de agosto a 5 de setembro de 2021. | 1 | 総則中の「2020年8月25日から9月6日」を「2021年8月24日から9月5日」と改める。 |
| 2 | Alterar o ano descrito no item 1.1, de 2020 para 2021. | 2 | 第1章 1.1 項中の「2020年」を「2021年」と改める。 |
| 3 | Alterar o período descrito no item 1.2, de 1º a 25 de agosto de 2020 para o dia 1º a 24 de agosto de 2021. | 3 | 第1章 1.2 項中の「2020年8月1日から8月25日」を「2021年8月1日から8月24日」と改める。 |

E, assim, por estarem justas e acordadas o CPB e Hamamatsu firmam o presente Termo em duas vias originais de igual teor e forma, concedendo uma via original para cada parte. No entanto, este acordo terá vigência a partir do dia 30 de setembro de 2020.

本合意を証するため、本書2通を作成し、COBと浜松市の両者が署名の上、各自その1通を保有するものとする。なお、本変更協定書は2020年9月30日から有効である。

Data de assinatura:

26.08.2020

署名日:

17.09.2020

Mizael Conrado de Oliveira
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro

鈴木 康友 – Yasutomo Suzuki
浜松市長 – Prefeito de Hamamatsu